

## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE MONITORIA ACADÊMICA

\_\_\_\_\_, aluno(a) regular do curso \_\_\_\_\_, número de prontuário \_\_\_\_\_, na condição de Bolsista de Ensino do Câmpus \_\_\_\_\_, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, representado por \_\_\_\_\_, professor(a) da Área/Curso de \_\_\_\_\_, do Câmpus \_\_\_\_\_, número de prontuário \_\_\_\_\_, na condição de professor(a) responsável pelo Projeto de Bolsa de Ensino, assinam o presente Termo de Compromisso, tendo em vista as condições abaixo mencionadas:

1. A Bolsa de Ensino está vinculada ao projeto “\_\_\_\_\_”
2. O aluno receberá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo uma Bolsa no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais, no período de agosto a dezembro.
3. É vedada ao aluno a acumulação com outras bolsas, conforme Art. 12 do Regulamento do Programa de Bolsas para Alunos do IFSP.
4. O aluno se compromete a:
  - a) executar as atividades relacionadas ao projeto de Bolsa de Ensino e cumprir uma carga horária de até **15 horas semanais**;
  - b) encaminhar, ao professor responsável pelo projeto, o relatório de atividades semestral e fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas, quando solicitado;
  - c) colher as assinaturas do professor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo no setor designado pelo câmpus.
5. O professor responsável pelo Projeto de Bolsa de Ensino se compromete a:
  - a) orientar o bolsista com relação às atividades que deverá realizar;
  - b) encaminhar ao setor responsável um parecer fundamentado sobre o desempenho do bolsista, por ocasião do envio do relatório semestral;
  - c) fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas e sobre o desempenho do aluno, quando solicitado;
  - d) Preencher e assinar, mensalmente, o relatório de frequência e avaliação do bolsista referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês.

**CÂMPUS TUPÃ**

6. O bolsista que tiver participado das atividades do Programa de Bolsa de Ensino e, cumprido todas as exigências, terá cadastrado em seu histórico escolar o nome e o período do projeto no qual exerceu as atividades.

7. O bolsista não poderá realizar atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descharacterizar os objetivos do programa. O discente não poderá elaborar provas, ministrar aulas no lugar do professor-orientador, aplicar avaliações, preencher diários de classe ou planos de ensino.

E, para a validade do que aqui se estabelece, o aluno bolsista e o professor responsável assinam este Termo de Compromisso, em três vias de igual teor, cabendo uma via a cada uma das partes.

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

Bolsista de Ensino

---

Coordenador do projeto

## ANEXO II

### FICHA DE CADASTRO PARA BOLSISTA DE ENSINO DADOS DO ALUNO:

1. Nome (sem abreviações): \_\_\_\_\_
2. N° de Prontuário: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_
3. Endereço: \_\_\_\_\_
  
4. Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ Telefone Celular: \_\_\_\_\_
5. Projeto em que realizará as atividades: \_\_\_\_\_
  
6. Nome do professor responsável pelo projeto: \_\_\_\_\_

### DADOS BANCÁRIOS

É necessário que o bolsista seja o titular da conta.

7. CPF: \_\_\_\_\_
8. Nome do Banco: \_\_\_\_\_
9. Número do Banco: \_\_\_\_\_
10. Agência bancária (não esquecer o dígito): \_\_\_\_\_
11. Conta-corrente (não esquecer o dígito): \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu,

RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ declaro sob as penas da lei\* estar apto(a) a participar do Programa de Bolsas de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Tupã, tendo em vista que não possuo nenhum vínculo empregatíco, nem outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outras atividades remuneradas, comprometo-me a devolver, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

Tupã, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

*Assinatura do Responsável (em caso de menor de idade)*  
*RG do responsável:* \_\_\_\_\_

\*Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.